



MENSAGEM DE VETO

Veto à emenda modificativa nº. 001/2022,

Em 12 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que as peças de Planejamento LDO E LOA foram colocadas em audiência pública para que fossem feitas as possíveis inserções de alterações sugeridas;

Considerando que, para que seja feita alterações na PLOA será necessário também altera O PPA E LDO;

Considerando que, o orçamento é municipal, devendo atender apenas instituições devidamente instaladas e pertencentes ao domicílio político de Canarana.

Por todo o exposto, com alicerce no art. 49, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, fica VETADA a emenda modificativa nº. 001/2022, apresentada em relação ao Projeto de Lei nº 77/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar a emenda modificativa acima mencionada, a qual submeto à elevada apreciação dos Senhores vereadores.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 12 de dezembro de 2022.

Ofício nº 313/GAB/2022

A

Paulo José Gonçalves

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Na oportunidade em que o cumprimento, encaminho-lhe a mensagem de veto à emenda modificativa nº. 001/2022, apresentada em relação ao Projeto de Lei nº 077/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual.

Nestes termos, apresento à Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal